



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 60/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	60 / 2019
Livro	05
Folhas:	10
Prainha (PA),	31 / 01 / 2019
Maiana Guedes	
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/02/2019 a 30/04/2019, a Servidora **EDNA MARIA CALDEIRA OLIVEIRA, PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **23/04/2013 a 23/04/2018**, 2º Quinquênio.

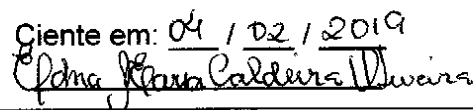
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 31 de Janeiro de 2019.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

Ciente em: 04 / 02 / 2019

Edna Maria Caldeira Oliveira

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 31 de Janeiro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.